0Ä– *ÜHÜ˜ ┌●┐†Ä0Ä┐┌┌1 0♂– `ÜH┌e└┘┌0Ä– *ÜHÜ˜ ┌●┌†Ä$Ä┘Ç└Ë

PORTARIA nº 21/2020 - 35ª PJ (SIMP nº 000493-023/2020) (Mov. 920037)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, pelo Promotor de Justiça no final assinado, titular da 35ª Promotoria de Justiça do NDPPPA, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República; arts. 25, inciso IV, 26, inciso I e 27 da Lei 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; arts. 60, inciso VI, letra "b" e "d", 61, 62 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 416/2010 – Lei Orgânica do MP/MT, art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 – Lei da ACP e art. 17 da Lei 8.429/92 – LIA, observando ainda o contido nas resoluções do CSMP e também …

Considerando ser o Ministério Públi┘Ç└Ëco instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88);

Considerando ser função institucional do Ministério Público o zelo┐ pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos órgãos da Administração Pública em geral, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições e das garantias, condições, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição Federal e na legislação em geral (art. 27 e incisos da Lei nº 8.625/93);

Considerando que compete ao Ministério Público promover o Inquérito Civil┘Ç└Ë e os demais instrumentos legalmente previstos para reparação de danos ao erário, defesa da probidade administrativa e anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou a moralidade administrativa (art. 37 § 5º da Constituição Federal; art. 25, IV, "a" e "b" da Lei nº 8.625/93-LOMP; arts. 1º e 3º da Lei nº 7.347/85-LACP e art. 60 e seguintes da LCE nº 416/2010);

Considerando ser dever do Ministério Público a repressão aos atos que importem enriquecimento ilícito, causem prejuízo ao erário ou violem os princípios da Administração Pública (Lei nº 8.429/92);

Considerando o contido no SIMP 000493-023/2020 instaurado para apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 11/2020 – CGE, que cuida d┘Ç└Ëa dispensa de licitação nº 22/2020-SES que resultou na celebração do Contrato nº 081/2020-SES/MT (Processo 588907/2019/SES-MT), que tem como objeto a aquisição de ventiladores pulmonares;

Considerando que a SES/MT tem sonegado informações e deixou de encaminhar os documentos solicitados, numa demonstração de que quer esconder irregularidades;

Considerando que existem nos autos elementos iniciais que justificam a instauração de inquérito civil para apurar fato autorizador da defesa e tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público …

R E S O L V E : INSTAURAR inquérito civil para apurar eventuais atos de improbidade administrativa, de danos ao erário ou promover a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao patrimônio público ou a moralidade administrativa, em face┘Ç└Ë da conduta de gestores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT, em especial do Secretário Estadual de Saúde GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO e, por ser necessária a complementação de informações visando colher elementos para identificação e melhor delimitação dos investigados, dos fatos e do objeto da apuração, determino as seguintes providências:

(a) – retificação da autuação com anotações devidas no sistema, dando-se publicidade na forma da legislação;

(b) – seja oficiado eletronicamente, agora requisitando-se na forma da lei da:

I - Secretaria de Estado de Saúde informação de quais providência adotou em razão dos apontamentos da CGE/MT, (Relatório de Auditoria nº 11/2020) bem como remeter cópia de todo o processo de dispensa d┘Ç└Ëe licitação (Processo 588907/2019/SES-MT) desde a fase prévia (contendo termo de referência) até o final, do contrato nº 081/2020-SES/MT, aditivos, anexos e de eventuais processos de liquidação das despesas decorrentes e prestar informações de quem são os fiscais do contrato, suas matrículas e lotações, bem como onde podem ser localizados;

II - CGE/MT informações de quais foram as providências adotadas depois da emissão do Relatório de Auditoria nº 11/2020 mencionado e se a SES/MT atendeu as recomendações expedidas;

(c) – Oficie-se também ao Promotor de Justiça Dr. Marcos Brant, Coordenador da Força Tarefa constituída pela Portaria nº 436/2020, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAO para comunicar a expedição de Portaria, em razão da sonega&ccedi┘Ç└Ël;ão de informações e documentos por parte da SES/MT, solicitando apoio, inclusive na esfera criminal, dado o comportamento dos gestores da Secretaria de Estado em questão, que está a indicar perfídia e inegável má-fé, sugerindo atuação neste caso específico da Polícia Judiciária Civil (DECCOR), com total liberdade para indicar ou adotar as diligências que entender devidas.

(d) – Deixo de designar audiência extrajudicial de autocomposição (negociação) neste momento, em razão da ausência de documentação e existência de elemento mínimo para tentativa de acordo, lembrando que ela pode ser realizada oportunamente.

Cuiabá-MT, 07/10/2020 - Célio Fúrio, Promotor de Justiça[1]

1 - Assi┘ÄÉnado digitalmente com certificado AC SOLUTI Multipla ACS PF A3 V5. Usuário: 28E620070034217B7-31403450110

†Ä0Ç–Ê0Ç┘Œ†└┐┌┐◘(Ê●└B┤∑0 – *ÜHÜ˜ ┌┌♂│0Y1♂0 –└U┘–‼┐BR1‼0◀–└U┘ ‼ ICP-Brasil1┴0‼–└U┘♂‼AC SOLUTI v51▲0└–└U┘└‼┴AC SOLUTI Multipla v50▲┤
200703141000Z┤ 230703141000Z0Å°1♂0 –└U┘–‼┐BR1‼0◀–└U┘ ‼ ICP-Brasil1▲0└–└U┘♂‼┴AC SOLUTI Multipla
v51┤0└–└U┘♂‼♫163710180001301→0↑–└U┘♂"‼◀Certificado PF A31(0&–└U┘└‼▼CELIO JOUBERT FURIO:314034501100Ç┌"0 – *ÜHÜ˜ ┌┌┌│└Ç┌☼0Ç┌
┐Ç┌┌ò§2Õ¡@~3≥ŸI3∞…‼ãüfi<°ºß5≠♂–È1│·7o↑vx)ãqÑ~!dÒbèKtÔûK•Ó↔üwfi=←□˜¸Ìjôî┤î┌î•h†èì|ùfFÖ┤AË¸¥YQë4-,-◘eEÃ┼¬›–┬▼•)K ↑í"—♫
ülzt˜›{€ÎÇ©≈˜┐0/{Ω€EúÆ¯˜"T□=Ú£~‡Ĵ…◀↑Ûs´□Ø!¨=Û¶π □°≥□è↔p1≈;◀:âNùÉ¡A5fç}*)çÓÉ5P+'s└º–^˜2ºéxw?Úe^üü^≥L∑¥á,y├Œ'Qç˝f7|‹PÊâ°2±BŸ¬˜*◊o'ó'|8?
gCiÄKªWÕ♂ÛáØDÈ┐└┌┌£Ç┐g0Ç┐c0 –└U↔‼┘┐00▼–└U↔#┘↑0┬Ä¶≈Rî%Ä flúÇ»üGΔ›¥_1›π±0T–◘┼─┌││●┌┌H0F0D–◘┼─┌││●0┐Ü8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-
soluti-multipla-
v5.p7b0Åñ–└U↔◀┘Åé0ÅãÅ┬celio.furio@mpmt.mp.br†8–│`L┌└┌†/‼-181219643140345011000000000000000000000000000†┤–│`L┌└─†♫‼000000000000†▲–│`L┌└│†┴‼‼(
┘V0T0R──`L┌┐└%0H0F–◘┼─┌││●┐┌┌:http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf0)–└U↔%┘"0 –◘┼─┌││●└┐–◘┼─┌││●└┘–
┼─┌┘┌Ç7¶└┐0Åå–└U↔▼┘ÅÑ0ÅÅ0>†<†:Ü8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-v5.crl0?†=†;Ü9http://ccd2.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-
v5.crl0←└U↔♫┘┐¶l└VZO"└Y├h¡Ó+±0Àô,¥10♫–└U↔☼┌┌˘┘┘└│‡0 – *ÜHÜ˜ ┌┌♂│└Ç└┌{0¥¬ÇûÙh$}ÙDõ◘˜,€∏"◊´[[U∂[™ ØÏ.îÏ¨→l3¿{ãÛ▲˜┘┼─fiÁR%-●
∏‼bm/2€÷≠h©┌ã…▲ÿpH∏Êàœ œfl˝b:{ó(πä│π_ =…˙┼□±Fî˙g‡F‘ Å¶?l│œ≤≠úv%ÚMµ¶Ÿ√ u,A`à°ªpÛ┼'–ªÂº≥'c√vU∏──
p›≈:á°§π←e¯b˜¡&ÍÓ±5›cÙM.à2Èá§6]+Ú~C┐*▼à:=ÁÚfl¯ŒÊË ˘□åûıLDF┘E↔sıπ Ô°n…íËWi3˜Ç√Ÿr∑#ú┌VZÙ:=Z¶k©ªÍí,≠e◘}l)À-*«□13ç│°●Á∏`^•—ñ%
{┬◘●ë1¶âÜáBƒ%qPø–T↔I$hÈ,ûv˚ùFJ└◊óÎÔü$ımÖÕÒÒºÚΩî À⁄X¿←*ô”↔˘ıí◀→9Û∑b{Ù@┴ÀìAóKc}Bª»áÈ7µá£MŸÏ1]SÑ áFC;←ÿ§®∫èr±˝ÜXfSKm∂M
Ûé5È+6√kãÔ▲≈ÆUgÍ-£Á┼♫Ñ¬:9o{ØtÍgÚÓ"¢¨(èfi<●õ§%n¢fl!,œ',ıg`ÒhY˘P¶luC<Ï≈K)πƒ┘˙Ó^˜_˙GêòÌF `→Õx/
≤Nì◊│●Œ│≥▲Yc˘)s]ryœ8aƒô]^+à∞Äô∞☼!"∫└Áz1Ç└Å0Ç└}┐┌┌0e0Y1♂0 –└U┘–‼┐BR1‼0◀–└U┘ ‼ ICP-Brasil1┴0‼–└U┘♂‼AC SOLUTI v51▲0└–└U┘└‼┴AC SOLUTI
Multipla v5┐◘(Ê●└B┤∑0♂– `ÜH┌e└┘┌†Ç┌Ò0↑– *ÜHÜ˜ ┌└1♂– *ÜHÜ˜ ┌●┌0└– *ÜHÜ˜ ┌│☼┤ 201007145014Z0/– *ÜHÜ˜ ┌┘1"┘ µrñ└ì,≠Ï;¶·[eÔ\→‡ÚT—
¥∂ ‹F¡+X&VH'0F–♂*ÜHÜ˜ ┌┼┘1705(Content-Type: application/octet-stream – *ÜHÜ˜ ┌●┌0Åî–♂*ÜHÜ˜ ┌┼☼1ÃÑ0ÅÅ–◘`L┌●┌┌└0/0♂– `ÜH┌e└┘┌┘
±nàª˜s"¶ÿï∑êxwé"–Í|àX{omQãq^èv£'0D0B–♂*ÜHÜ˜ ┌┼│┌┌3http://politicas.icpbrasil.gov.br/PA_AD_RB_v2_3.der0Å¶–♂*ÜHÜ˜ ┌┼┐/1Åñ0Åì0Åê0Åç┘
Ï&øb┘w=D∑2B¿¯ãFqYã┐¶└'∂Ó¬Dú)Âv“0i0]§[0Y1♂0 –└U┘–‼┐BR1‼0◀–└U┘ ‼ ICP-Brasil1┴0‼–└U┘♂‼AC SOLUTI v51▲0└–└U┘└‼┴AC SOLUTI Multipla v5┐◘(Ê
●└B┤∑0♂– *ÜHÜ˜ ┌┌♂└Ç┌ï£fi0G®↔┌◘SãQ)µU|êRHÃ≤(s→`›á§´Ü'µ˘VÇ60Àx:∑<®≥∏≈◊`ö&x›Ë┼xï4íMÒ†ÛèÙ┤4aó└□/$§Ò≥% ┴ê =Í∑ú≈.ñÏE‹rÒ8H#Â2eãðÿÅÆ

♬∑ä└„↕£<∫∫├§ ü•ƒ,»Ô–¶¨á≠á├é÷æ─ÕÃ~zw®‼í‡±≥œÇùÛ1—_Ö¸ˆÄGÂ∑Ûà0c5©└CÂ●9ËÒf•gè¡Ω{ylÒ'^,ø¡♂¸┼_'5Ÿ\"ö"ñ∏fi9∏sîù$pR©⁄m[8ÖΩ Ññ')ïÇÂ‹y
üv{∑FëoœÀ o¿┬∂uXK↨Lá"ÔBç/♬